

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE FONTE DE AR MEDICINAL PARA A UNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS - PROCESSO DE COMPRAS N.º 03-75/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2019.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, com sede na Rua Dois, nº 300 – Bloco 02, Bairro Distrito Industrial Riacho das Pedras, Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0031-34, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, pelo período compreendido entre **26/02/2021 a 25/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Os valores ficam reajustados através do índice de IPC-A que corresponde a 1,87% (um ponto oitenta e sete por cento), passando de R\$ 86.340,00 (oitenta e seis mil e trezentos e quarenta reais) para R\$ 87.954,60 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob a rubrica nº 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339039-17, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenho o valor total estimado em R\$ 87.954,60 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), em consonância com a tabela abaixo:

ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	227	LOCAÇÃO E FONTE DE AR MEDICINAL PARA A UNSA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR UM PERÍODO DE 12 MESES	12	R\$ 7.329,55	R\$ 87.954,60
VALOR TOTAL				R\$ 87.954,60	

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO


4.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 25 de Fevereiro de 2021


DR. DANILO BORGES MATIAS
 SUPERINTENDENTE
 HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS


AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	110715
Nº 11:	01-2020-2301.0046.01.07
OPUS Nº:	010.714.421.350
CADASTRO VALIDADO EM:	25/02/2021
ASS.:	Marela
HVAL:	1001
HMOB - Gerência de Compras / Contratos	